
DECRETO Nº 001/2024, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE: *DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Presidente da Câmara Municipal de Picuí, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO as programações e festividades do Padroeiro, São Sebastião, no Município de Picuí no dia 19 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a rara busca pelos serviços públicos durante o período supracitado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 19 de janeiro de 2024, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Picuí/PB, 18 de janeiro de 2024.



ATAÍDE DANTAS XAVIER
- Presidente -